



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 035 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

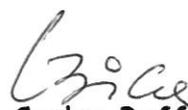
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1310/2002 e Lei Municipal 2838/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER, à servidora Marileia Boff Silva, matrícula 83-3/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2017 a 15 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
17 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
Luis Carlos Boff  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 17 de dezembro de 2018.

  
Cláudio Rodrigues de Ávila  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 17/12/18 ao dia 1/1/

  
Servidor